



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 011/19, de 07 de agosto de 2019

Postergação de prazo de formatura

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e conforme a aprovação na 53ª Reunião do Colegiado, em 07/08/2019:

RESOLVE:

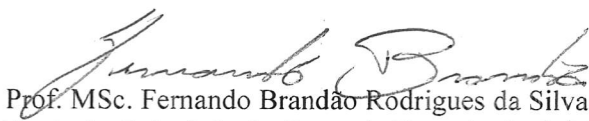
Art. 1º: Postergar o prazo de formatura da discente Natália Barbosa de Amorim, matrícula 201124540466, para 2019/2, uma vez que, o prazo de conclusão do curso está vencendo em 2019/1 e ainda faltam três disciplinas para a integralização da carga horária exigida no curso. As disciplinas faltantes são: 4ENGM.608 – Concentração, 4ENGM.901 – Geostatística, e 4ENGM.909 – Prática experimental de tratamento de minérios.

Art. 2º: Determinar que, em caso de não aprovação e/ou dispensa das disciplinas faltantes, o Colegiado não postergará mais o prazo de formatura da discente.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 07 de agosto de 2019


Prof. MSc. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas

Prof. Fernando Brandão Rodrigues da Silva
Coordenador do Curso de Eng. de Minas
SIAPE: 1414538
CEFET-MG - Unidade Araxá